CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 032/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA PARA ACOMPANHAR VEREADOR A VIAGEM A PATOS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS X;X;X;X;X;X;X;X

O Presidente da Camara Municipal de Paracatu ' Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92(regimento Interno) de 12. de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o funcionário GERALDO ANTONIO DE SOUZA para acompanhá-lo, Vereador Presidente ROMILDO PARREIRAS LAGES' em viagem a Patos de Minas -MG, para receber junto ao INSS Guia de Parcelamento de Dívida desta Câmara Municipal no dia 05.05.93.

Art. 2º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data ' de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de maio de 1993.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 06/01/94
ATRAVÉS: Folha Noroeste
ASS.